MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 218/2012.

EMENTA: Homologa Resolução nº 044/2012 do CEPE, que referenda assinatura do então Reitor Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Termo de Cooperação Técnica e Científico-Educacional entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 208/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.019850/2011, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de outubro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º- Homologar, em sua área de competência, a Resolução nº 044/2012 que referendou a assinatura do então Reitor Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Termo de Cooperação Técnica e Científico-Educacional, que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de outubro de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.